

Prefeitura Municipal de Pé de Serra - BA

Segunda-feira • 20 de maio de 2019 • Ano III • Edição Nº 370

SUMÁRIO



SECRETARIA DE SAÚDE	 2
LICITAÇÕES E CONTRATOS	 2
EXTRATO (CONTRATO № 118/2019)	
HOMOLOGAÇÃO (INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO № 013/2019)	 3
DATIFICAÇÃO (INEVIGIBILIDADE DE LIGITAÇÃO NO CACACACA	

NOTA: As matérias que possuem um asterisco (*) em sua descrição, indicam REPUBLICAÇÃO.

CONFIABILIDADE
PONTUALIDADE
CREDIBILIDADE







GESTOR: ANTONIO JOILSON CARNEIRO RIOS

http://pmpedeserraba.imprensaoficial.org/

ÓRGÃO/SETOR: SECRETARIA DE SAÚDE CATEGORIA: LICITAÇÕES E CONTRATOS EXTRATO (CONTRATO № 118/2019)



Estado da Bahia PREFEITURA MUNICIPAL DE PÉ DE SERRA



EXTRATO DE CONTRATO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PÉ DE SERRA - BAHIA
CNPJ n° 13.232.913/0001-85
INEXIGIBILIDADE N° 013/2019
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 128/2019
CONTRATO N° 118/2019

O Prefeito de Pé de Serra, no uso de suas atribuições, torna pública a Contratação: Licitação: Processo Administrativo nº 128/2019. Modalidade: Inexigibilidade nº 013/2019. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA MINISTRAR PALESTRA COM O TEMA "FINANCIAMENTO ADEQUADO E SUFICIENTE PARA O SUS E CONSOLIDAÇÃO DOS PRINCIPIOS DO SUS" A SER MINISTRADA NA 5º CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE SAÚDE NO DIA 12 DE ABRIL DE 2019 PELA PALESTRANTE MIRIAM DOS SANTOS CALDAS NO MUNICIPIO DE PÉ DE SERRA-BAHIA. Vigência: 60(sessenta) dias. Recurso Orçamentário: 02.06.601 - 2.028 - 33.90.39.00 - 02. Contratado: INSTITUTO SAÚDE BAHIA, inscrito no CNPJ Nº 16.254.419/0001-00, sediada a Rua Andarai, nº 795, bairro Jardim Cruzeiro, CEP: 44.020-000 Feira de Santana, Bahia, no valor de R\$ 950,00 (novecentos e cinquenta reaios). Fundamentação: Art. 61 da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores. Antônio Joilson Carneiro Rios – Prefeito.

HOMOLOGAÇÃO (INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO № 013/2019)



ESTADO DA BAHIA PREFEITURA MUNICIPAL DE PÉ DE SERRA



AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

O Prefeito de Pé de Serra, no uso de suas atribuições legais em conformidade com o Art. 38, VII da Lei Federal Nº 8.666/93 e suas alterações, resolve Homologar a Inexigibilidade de Licitação Nº 013/2019, Processo Administrativo Nº 128/2019. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA MINISTRAR PALESTRA COM O TEMA "FINANCIAMENTO ADEQUADO E SUFICIENTE PARA O SUS E CONSOLIDAÇÃO DOS PRINCIPIOS DO SUS" A SER MINISTRADA NA 5° CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE SAÚDE NO DIA 12 DE ABRIL DE 2019 PELA PALESTRANTE MIRIAM DOS SANTOS CALDAS NO MUNICIPIO DE PÉ DE SERRABAHIA, inscrito no CNPJ N° 16.254.419/0001-00, sediada a Rua Andarai, n°795, bairro Jardim Cruzeiro, CEP: 44.020-000 Feira de Santana, Bahia, no valor de R\$ 950,00 (novecentos e cinquenta reais). ANTÔNIO JOILSON CARNEIRO RIOS Prefeito Municipal.

Av. Luiz Viana Filho, nº 150, Centro, Pé de Serra - Bahia CNPJ Nº 13.232.913/0001-85

RATIFICAÇÃO (INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO № 013/2019)



ESTADO DA BAHIA PREFEITURA MUNICIPAL DE PÉ DE SERRA



EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DO ATO INEXIGIBILIDADE № 013/2019 PROCESSO ADMINISTRATIVO № 128/2019

O Prefeito de Pé de Serra ratifica o processo administrativo Nº 128/2019 de tipo Inexigibilidade de Licitação Nº 013/2019, que tem por objetivo a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA MINISTRAR PALESTRA COM O TEMA "FINANCIAMENTO ADEQUADO E SUFICIENTE PARA O SUS E CONSOLIDAÇÃO DOS PRINCIPIOS DO SUS" A SER MINISTRADA NA 5º CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE SAÚDE NO DIA 12 DE ABRIL DE 2019 PELA PALESTRANTE MIRIAM DOS SANTOS CALDAS NO MUNICIPIO DE PÉ DE SERRA-BAHIA, de acordo com o Art. Art. 25, inciso II, da Lei Federal Nº 8.666/93. Vigência: 60(sessenta) dias. Recurso Orçamentário: 02.06.601 - 2.028 - 33.90.39.00 - 02. Contratado: INSTITUTO SAÚDE BAHIA, inscrito no CNPJ Nº 16.254.419/0001-00, sediada a Rua Andarai, n°795, bairro Jardim Cruzeiro, CEP: 44.020-000 Feira de Santana, Bahia, no valor de R\$ 950,00 (novecentos e cinquenta reaios). ANTÔNIO JOILSON CARNEIRO RIOS - Prefeito Municipal.

Av. Luiz Viana Filho, nº 150, Centro, Pé de Serra - Bahia CNPJ Nº 13.232.913/0001-85